

PCLEG nº 405.06.2020

Santo André, 25 de junho de 2020.

Requerimentos do Vereador Eduardo Leite

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 58/2020 – GP – Proc. 553/2020, protocolado sob o nº 7157/2020, onde solicita informações referentes ao Piscinão localizado na Vila Príncipe de Gales, esclarecemos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, trata-se de tanque de retenção intermunicipal, cuja manutenção é de competência do Governo Estadual, representado pelo Departamento de Águas e Energias Elétrica – DAEE. O SEMASA informa que foi encaminhado o Ofício OGDR-014/2020 ao DAEE, para as devidas providências.

Ofício nº 58/2020 – GP – Proc. 552/2020, protocolado sob o nº 7159/2020, onde solicita ao SEMASA informações referentes à inundação que atingiu residências da Rua Belém – Vila Assunção, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

1. De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, foram efetuados os serviços de limpeza dos dispositivos de drenagem, através da Ordem de Serviço nº 2036/2020 em 01/02/2020.
2. Quanto à limpeza preventiva das galerias de drenagem de águas pluviais do Parque Antônio Flaquer Ipiranguinha, observa-se que no local há um córrego canalizado e ramais de galeria de águas pluviais, e o SEMASA realiza periodicamente a manutenção preventiva e corretiva de tais dispositivos.
3. Em fevereiro ocorreram dois registros de fortes precipitações, a saber: dias 08 e 18/02/20. No dia 08/02/20 a chuva foi atípica e de muita intensidade, com 53 mm em apenas 20 minutos; e no dia 18/02/20 houve o registro (Índice Pluviométrico) de 42 mm em apenas 1h20. Em ambos os casos, o sistema de drenagem entrou em colapso, e os cursos d'água não tiveram capacidade para transportar a vazão da hora de pico de chuva e, conseqüentemente, as redes não tiveram onde realizar o despejo, acarretando então nos problemas descritos.



Vale salientar que em vistoria ao local, a moradora do numeral 85 da Rua Belém foi orientada devidamente a instalar válvula de retenção na saída do tubo de águas pluviais que sai de sua residência.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

